

PARECER Nº 257/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 423/2007.

De autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei pretende denominar Avenida Doutor José Kauffmann, a via sem denominação que faz ligação entre a Rua Itapaiúna e a Avenida Senador Otávio Mangabeira, localizada no bairro de Paraisópolis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 33).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável (fls. 34).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o busca homenagear um empresário que se destacou no ramo imobiliário e da construção civil e que contribuiu para a construção e o crescimento da nossa cidade.

Em face do exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/03/08.

Myryam Athiê – Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Claudinho de Souza

Domingos Dissei

Goulart

Eliseu Gabriel